



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 60/2024-L, DE 25 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

BIOGRAFIA DE YOLANDO BARILI

Yolando Barili nasceu em Orlandia, estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 1932. Foi casado com Maria Aparecida Ribeiro Barili por 53 anos e teve um único filho, José Orlando Barili.

Barili cursou o ensino primário e se formou em eletricidade. Em 1963, mudou-se para a cidade de São Paulo, estabelecendo-se no bairro do Butantã, onde contribuiu com seus serviços para a construção do CEAGESP.

Em 1985, adquiriu, junto com seu filho, um sítio no bairro do Saboó, em São Roque. Inicialmente, visitava o local nos finais de semana, mas posteriormente passou a residir lá por um longo período.

Yolando Barili era muito querido e respeitado pelos moradores do bairro, devido à sua fidalguia no atendimento a todos. Seu falecimento, em 15 de novembro de 2011, deixou muitos moradores tristes, que prestaram suas homenagens durante o velório e enterro realizados na cidade.

Juntamente com seu filho, José Orlando Barili, Sr. Yolando ajudou a fundar a Sociedade Amigos do Bairro do Saboó em 2003, prestando assessoramento e participando ativamente das iniciativas operacionais dessa entidade no bairro.

Já em idade avançada, retornou à cidade de São Paulo, mas continuava a visitar o bairro todos os finais de semana, mantendo contato com seus antigos amigos, especialmente Dárcio e Nilson, ambos já falecidos.

Isso posto, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 25/06/2024 – 12:11 8516/2024, de 25 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 60/2024-L

De 25 de junho de 2024.

Dá denominação de “Base da Guarda Civil Municipal Saboó/Mombaça — Yolando Barili” a próprio público.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Base da Guarda Civil Municipal Saboó/Mombaça — Yolando Barili” o próprio público localizado na confluência entre a Estrada Turística do Morro do Saboó e a Estrada do Gado, no bairro do Saboó.

Parágrafo único. A “Base da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque – Yolando Barili” conta com 80,46 m² de área construída em terreno com área total de 854,44 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 25 de junho de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 — CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 60/2024-L)

